



**PODER LEGISLATIVO**  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DO AMAZONAS

# **DIÁRIO OFICIAL DO LEGISLATIVO**

**ANO XIII - Edição nº 2290 - 20 de março de 2025**



# Mesa Diretora

**Presidente:** Deputado **Roberto Cidade**  
**1º Vice-Presidente:** Deputado **Adjuto Afonso**  
**2ª Vice-Presidente:** Deputado **Abdala Fraxe**  
**3ª Vice-Presidente:** Deputada **Joana Darc**  
**Secretário-Geral:** Deputada **Alessandra Campelo**  
**1º Secretário:** Deputado **Delegado Péricles**  
**2ª Secretário:** Deputado **Cabo Maciel**  
**3º Secretário:** Deputado **João Luiz**  
**Ouvidor:** Deputado **Felipe Souza**  
**Corregedor:** Deputado **Sinésio Campos**

## 20ª Legislatura

Deputado **Abdala Fraxe**  
Deputado **Adjuto Afonso**  
Deputada **Alessandra Campelo**  
Deputado **Cabo Maciel**  
Deputado **Carlinhos Bessa**  
Deputado **Cristiano D'Angelo**  
Deputado **Comandante Dan**  
Deputado **Daniel Almeida**  
Deputada **Débora Menezes**  
Deputado **Delegado Péricles**  
Deputado **Dr. George lins**  
Deputado **Dr. Gomes**  
Deputado **Felipe Souza**  
Deputada **Joana Darc**  
Deputado **João Luiz**  
Deputado **Mário César Filho**  
Deputada **Dra. Mayara Pinheiro**  
Deputada **Mayra Dias**  
Deputado **Roberto Cidade**  
Deputado **Rozenha**  
Deputado **Sinésio Campos**  
Deputado **Thiago Abraham**  
Deputado **Wanderley Monteiro**  
Deputado **Wilker Barreto**

# Comissões Permanentes

Comissão de Constituição, Justiça e Redação  
E-mail: [ccjr@aleam.gov.br](mailto:ccjr@aleam.gov.br)

Comissão de Assuntos Econômicos  
E-mail: [com.cae@aleam.gov.br](mailto:com.cae@aleam.gov.br)

Comissão de Agricultura, Pecuária, Pesca, Aquicultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural  
E-mail: [comapa@aleam.gov.br](mailto:comapa@aleam.gov.br)

Comissão de Política Sobre Drogas, Cidadania, Assuntos Indígenas e Legislação Participativa  
E-mail: [com.sobredrogas@aleam.gov.br](mailto:com.sobredrogas@aleam.gov.br)

Comissão de Transporte, Trânsito e Mobilidade  
E-mail: [com.tmu@aleam.gov.br](mailto:com.tmu@aleam.gov.br)

Comissão de Defesa do Consumidor  
E-mail: [comissao.defesadoconsumidor@aleam.gov.br](mailto:comissao.defesadoconsumidor@aleam.gov.br)

Comissão de Direitos Humanos, Pessoa com Deficiência e Promoção Social;  
E-mail: [cdhpdps@aleam.gov.br](mailto:cdhpdps@aleam.gov.br)

Comissão de Educação  
E-mail: [com.educacao@aleam.gov.br](mailto:com.educacao@aleam.gov.br)

Comissão de Esporte e Lazer  
E-mail: [comissaodeesporteelazer@aleam.gov.br](mailto:comissaodeesporteelazer@aleam.gov.br)

Comissão de Obras, Patrimônio e Serviços Públicos  
E-mail: [com.opsp@aleam.gov.br](mailto:com.opsp@aleam.gov.br)

Comissão de Assuntos Municipais e Desenvolvimento  
E-mail: [comunder@aleam.gov.br](mailto:comunder@aleam.gov.br)

Comissão de Indústria, Comércio e Zona Franca  
E-mail: [ciczf@aleam.gov.br](mailto:ciczf@aleam.gov.br)

Comissão Turismo, Fomento e Negócios  
E-mail: [ctur@aleam.gov.br](mailto:ctur@aleam.gov.br)

Comissão da Mulher, da Família e da Pessoa Idosa  
E-mail: [com.mfi@aleam.gov.br](mailto:com.mfi@aleam.gov.br)

Comissão de Geodiversidade, Recursos Hídricos, Minas, Gás, Energia e Saneamento  
E-mail: [cgeodiversidade@aleam.gov.br](mailto:cgeodiversidade@aleam.gov.br)

Comissão de Segurança Pública  
E-mail: [com.spública@aleam.gov.br](mailto:com.spública@aleam.gov.br)

Comissão de Saúde e Previdência  
E-mail: [csaudeprevidencia@aleam.gov.br](mailto:csaudeprevidencia@aleam.gov.br)

Comissão de Ciência, Tecnologia, Comunicação, Informática e Inovação  
E-mail: [cctec@aleam.gov.br](mailto:cctec@aleam.gov.br)

Comissão de Promoção ao Desporto e Defesa dos Direitos das Crianças, Adolescentes e Jovens  
E-mail: [cjca@aleam.gov.br](mailto:cjca@aleam.gov.br)

Comissão de Proteção aos Animais, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável  
E-mail: [cpama@aleam.gov.br](mailto:cpama@aleam.gov.br)

Comissão de Cultura e Economia Criativa  
E-mail: [com.cec@aleam.gov.br](mailto:com.cec@aleam.gov.br)

Comissão de Empreendedorismo, Comércio Exterior e Mercosul  
E-mail: [cecem@aleam.gov.br](mailto:cecem@aleam.gov.br)

Comissão de Assistência Social e Trabalho  
E-mail: [com.ast@aleam.gov.br](mailto:com.ast@aleam.gov.br)

Comissão de Ética  
E-mail:

---

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS

## EXPEDIENTE

### DIRETORIA DE INFORMÁTICA

Responsável pela criação, organização das matérias para publicação e edição do Diário Oficial Eletrônico

**EDIÇÃO**  
Moisés Fernandes Nunes Jr

**DIRETOR DE INFORMÁTICA**  
Renato da Silva Bueno

**DIRETOR GERAL**  
Wander Araújo Motta

**PORTARIAS****PORTARIA N.º 078/2025/DG**

**CONCEDER** à servidora MICHELE BAHIA LINS, 30 (trinta) dias de LICENÇA ESPECIAL, nos termos do artigo 78 da Lei nº 1762 de 14.11.1986, referente ao quinquênio de 01.10.2012 a 30.09.2017, no período de 02.03.2025 a 31.03.2025.

**CONCEDER** ao servidor TONY CHAGAS DE AQUINO, 90 (noventa) dias de LICENÇA ESPECIAL, nos termos do artigo 78 da Lei nº 1762 de 14.11.1986, referente ao quinquênio de 02.12.2008 a 01.12.2013, no período de 10.03.2025 a 07.06.2025.

**PORTARIA N.º 079/2025/DG**

**CONCEDER** 07 (sete) dias de Licença para Tratamento de Saúde ao servidor ANDERSON CAMPOS SCHRODER conforme Laudo Médico N.018/2025, datado de 21.02.2025, no período de 12.02.2025 a 18.02.2025, nos termos dos artigos 65 item I e 68 da Lei nº 1762, de 14/11/86.

**CONCEDER** 90 (noventa) dias de Licença para Tratamento de Saúde ao servidor AURÉLIO DUTRA DOS REIS conforme Laudo Médico N.019/2025, datado de 21.02.2025, no período de 02.02.2025 a 02.05.2025, nos termos dos artigos 65 item I e 68 da Lei nº 1762, de 14/11/86.

**CONCEDER** 90 (noventa) dias de Licença para Tratamento de Saúde à servidora MARIA JÚLIA FROTA DE MENEZES conforme Laudo Médico N.020/2025, datado de 25.02.2025, no período de 24.02.2025 a 24.05.2025, nos termos dos artigos 65 item I e 68 da Lei nº 1762, de 14/11/86.

**CONCEDER** 05 (cinco) dias de Licença para Tratamento de Saúde ao servidor RENÉ PICAÑO PADILHA JUNIOR conforme Laudo Médico N.021/2025, datado de 25.02.2025, no período de 24.02.2025 a 28.02.2025, nos termos dos artigos 65 item I e 68 da Lei nº 1762, de 14/11/86.

**CONCEDER** 30 (trinta) dias de Licença para Tratamento de Saúde ao servidor MIKIO ENOKIZONO JÚNIOR conforme Laudo Médico N.022/2025, datado de 28.02.2025, no período de 24.02.2025 a 25.03.2025, nos termos dos artigos 65 item I e 68 da Lei nº 1762, de 14/11/86.

**CONCEDER** 60 (sessenta) dias de Licença para Tratamento de Saúde à servidora EVANDRO CHAGAS ARAÚJO DA SILVA conforme Laudo Médico N.023/2025, datado de 28.02.2025, no período de 26.02.2025 a 26.04.2025, nos termos dos artigos 65 item I e 68 da Lei nº 1762, de 14/11/86.

**CONCEDER** 30 (trinta) dias de Licença para Tratamento de Saúde ao servidor ANTONIO RAIMUNDO FERNANDES COELHO conforme Laudo Médico N.023/2025, datado de 28.02.2025, no período de 26.02.2025 a 27.03.2025, nos termos dos artigos 65 item I e 68 da Lei nº 1762, de 14/11/86.

**CONCEDER** 07 (sete) dias de Licença para Tratamento de Saúde à servidora MARIA JÚLIA ARAÚJO DA CONCEIÇÃO conforme Laudo Médico N.024/2025, datado de 07.03.2025, no período de 06.03.2025 a 12.03.2025, nos termos dos artigos 65 item I e 68 da Lei nº 1762, de 14/11/86.

**CONCEDER** 30 (trinta) dias de Licença para Tratamento de Saúde ao servidor JOSÉ RAIMUNDO PEREIRA DO NASCIMENTO conforme Laudo Médico N.026/2025, datado de 10.03.2025, no período de 24.02.2025 a 25.03.2025, nos termos dos artigos 65 item I e 68 da Lei nº 1762, de 14/11/86.

**PORTARIA N.º 083/2025/DG**

**CONSIDERANDO** o Memorando 035/2025-GDMP datado de 07.03.2025, do Gabinete da Excelentíssima Senhora Deputada Mayara da Cruz Figueiredo Pinheiro Moreira Reis, originando o Processo Digital 2025.10000.00000.0.000449.

**CONSIDERANDO** o Parecer nº 39/2025-PROEP, da Procuradoria Geral datado de 13.03.2025 e Decisão em reunião com a Mesa Diretora em 14.03.2025.

**CONCEDER** à Deputada Estadual, MAYARA DA CRUZ FIGUEIREDO PINHEIRO MOREIRA REIS, 120 (cento e vinte) dias de LICENÇA MATERNIDADE, no período de 10.03.2025 a 07.07.2025, de acordo com atestado Médico anexo, nos termos do art. 7º, XVIII da CF/88 e art. 255, V e § 8º do Regimento Interno da ALEAM, sendo possível a sua prorrogação por mais 60 (sessenta) dias, mediante requerimento, nos termos do § 9º do art. 255 do Regimento Interno da ALEAM.

**Deputado ADJUTO RODRIGUES AFONSO**  
Vice-Presidente

**WANDER ARAÚJO MOTA**  
Diretor Geral

**PORTARIA N.º 0494/2025/GP**

**RETIFICAR** a Portaria n.º 0268/2025/GP, que designa o fiscal do Termo de Contrato n.º 04.2025, empresa UATUMÃ SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E EVENTOS LTDA, com publicação no DOE ALEAM Edição n.º 2278, datado de 18.02.2025, no que se refere ao fiscal.

**Onde se lê: DESIGNAR** o servidor, JOSÉ PEREIRA DE MENEZES NETO, Matrícula n.º 25.943, Assessor de Diretoria, como Fiscal Titular.

**Leia-se: DESIGNAR** o servidor, JOSIMAR FRANCISCO DE OLIVEIRA COELHO NETO, Matrícula n.º 20591, Assessor de Diretoria, como Fiscal Titular e o servidor JOSÉ PEREIRA DE MENEZES NETO, Matrícula n.º 25.943, Assessor de Diretoria, como Fiscal Suplente.

**Deputado ROBERTO MAIA CIDADE FILHO**  
Presidente

**WANDER ARAÚJO MOTTA**  
Diretor Geral

**PORTARIA N.º 0495/2025/GP**

**AUTORIZAR** viagem ao Servidor, WILSON DA SILVA ALVES, RPD Nº 070/2025-DG e Processo Digital nº 2025.10000.00000.0.000452, para a Cidade de São Paulo/SP, no Percurso MANAUS/SÃO PAULO/MANAUS.

**PORTARIA N.º 0496/2025/GP**

**AUTORIZAR** viagem ao Excelentíssimo Senhor Deputado, MAURÍCIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO, RPD N.º 071/2025-DG e Processo Digital n.º 2025.10000.00000.0.000453, para a Cidade de São Paulo/SP, no Percurso MANAUS/SÃO PAULO/MANAUS.

**PORTARIA N.º 0497/2025/GP**

**AUTORIZAR** viagem ao Senhor, CAYO VINÍCIUS DIAS TEIXEIRA, RPD N.º 072/2025-DG e Processo Digital n.º 2025.10000.00000.0.000454, para o Município de Parintins/AM, no Percurso MANAUS/PARINTINS/MANAUS.

**PORTARIA N.º 0498/2025/GP**

**AUTORIZAR** viagem ao Senhor, AGUILAR ABECASSIS BRITO, RPD N.º 073/2025-DG e Processo Digital n.º 2025.10000.00000.0.000455, para o Município de Parintins/AM, no Percurso MANAUS/PARINTINS/MANAUS.

**PORTARIA N.º 0499/2025/GP**

**AUTORIZAR** viagem à Excelentíssima Senhora Deputada, MAYRA BENITA ALVES DIAS GARCIA, RPD N.º 075/2025-DG e Processo Digital n.º 2025.10000.00000.0.000456, para o Município de Parintins/AM, no Percurso MANAUS/PARINTINS/MANAUS.

**PORTARIA N.º 0500/2025/GP**

**AUTORIZAR** viagem ao Senhor, DIEGO SILVA DE OLIVEIRA, RPD N.º 074/2025-DG e Processo Digital n.º 2025.10000.00000.0.000457, para o Município de Parintins/AM, no Percurso MANAUS/PARINTINS/MANAUS.

**PORTARIA N.º 0501/2025/GP**

**AUTORIZAR** viagem ao Excelentíssimo Senhor Deputado, ROBERTO MAIA CIDADE FILHO, RPD N.º 076/2025-DG e Processo Digital n.º 2025.10000.00000.0.000458, para as Cidades do Rio de Janeiro/RJ, São Paulo/SP e Brasília/DF, no Percurso MANAUS/RIO DE JANEIRO/SÃO PAULO/BRASÍLIA/MANAUS.

**PORTARIA N.º 0502/2025/GP**

**AUTORIZAR** viagem ao Senhor, OTÁVIO QUEIROZ DE OLIVEIRA CABRAL JUNIOR, RPD N.º 077/2025-DG e Processo Digital n.º 2025.10000.00000.0.000459, para as Cidades do Rio de Janeiro/RJ, São Paulo/SP e Brasília/DF, no Percurso MANAUS/RIO DE JANEIRO/SÃO PAULO/BRASÍLIA/MANAUS.

**Deputado ROBERTO MAIA CIDADE FILHO**  
Presidente

**WANDER ARAÚJO MOTTA**  
Diretor Geral

**TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO**

**EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO N.º 06/2020.**

**PARTES:** ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS – CONTRATANTE e a empresa NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA (NP TECNOLOGIA), como CONTRATADA.

**ESPÉCIE:** Quinto Termo Aditivo ao Termo de Contrato n.º 06/2020.

**BASE:** Art. 57, inciso II, § 2º, da Lei n.º 8.666/93.

**OBJETO:** Prestação de serviços de fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública.

**PRORROGAÇÃO:** Prorrogado em sua vigência por 12 (doze) meses, a contar de 05 de março de 2025 a 04 de março de 2026.

**VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** O valor do presente Termo Aditivo é de R\$ 19.464,95 (dezenove mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), parcela única, para custear a despesa decorrente da execução deste Termo Aditivo, que ocorrerá por conta do Programa de Trabalho: 01.126.3282.2255.0011, Natureza da Despesa N.º 33904016, conforme Nota de Empenho n.º 2025NE00597, emitida em 27/02/2025, a serem pagos no exercício financeiro de 2025.

**DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 28 de fevereiro de 2025.

**WANDER ARAÚJO MOTTA**  
Diretor Geral

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 065/2024- CIMPLA Pregão Eletrônico nº 029/2024 – Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Planalto de Araxá - CIMPLA (Processo ALE/AM nº 2025.10000.00000.0.000224)**

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, Deputado Roberto Maia Cidade Filho, e o Senhor Diretor-Geral desta Casa, Wander Araújo Motta, no uso das atribuições que lhes confere o Regimento Interno,

**CONSIDERANDO** a instrução do processo administrativo nº 2025.100000.00000.0.000224 objetivando a contratação de solução para a disponibilização de equipamentos de televisão digital UHF e de rádio, incluindo a instalação, interligação de sistemas, os treinamentos, a assistência técnica e as manutenções preventiva e corretiva, com substituição de peças e equipamentos, incluindo a necessidade de mão de obra especializada para operação e funcionamento da estrutura de televisão, rádio e mídias digitais, conforme apresentado no Documento de Formalização de Demanda – DFD nº 01/2025 - DICOM (fls. 2/5); o Despacho Autorizativo da Diretoria Geral da ALE-AM (fl. 8) e do Estudo Técnico Preliminar – ETP (fls. 11/32);

**CONSIDERANDO** a pesquisa de mercado materializada nas propostas de fls. 34/50, bem como na Ata de Registro de Preços nº 065/2024 – CIMPLA, decorrente do Pregão Eletrônico de nº 029/2024 – Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Planalto de Araxá - CIMPLA (fls. 51/131) e Mapa de Preço (fls. 132/145);

**CONSIDERANDO** a solicitação de autorização de adesão feita por esta ALE/AM ao Órgão Gerenciador da ARP (fls. 147/150), bem como o respectivo deferimento (fls. 152/153);

**CONSIDERANDO** que a sobredita Ata de Registro de Preços está em plena vigência e tem como beneficiária a empresa BRA Produção e Aluguel de Equipamentos Ltda, CNPJ: 14.899.567/0001-56, que, após ser consultada por esta ALE/AM, conforme documentos de fls. 154/155, emitiu aceite para a prestação de serviços mediante adesão aos itens da ARP nº 065/2024-CIMPLA, nos termos dos documentos de fl. 156;

**CONSIDERANDO** o despacho de fls. 157/158 autorizando o prosseguimento do feito, a manifestação da Diretoria de Licitações e Contratos (fls. 160/162), anexos (fl. 163), com o consequente encaminhamento dos autos à Procuradoria Geral desta ALE/AM; **CONSIDERANDO**, em especial, os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n.º 033/2025-PG/ALEAM (fls. 166/170), da Procuradoria Geral desta Casa Legislativa manifestando-se, em síntese, pela possibilidade da adesão pretendida e por fim, a Informação Orçamentária nº 025/2025/GPO/DOF (fl. 178).

**RESOLVEM:**

**HOMOLOGAR** o presente procedimento administrativo de adesão à Ata de Registro de Preços nº 065/2024 – CIMPLA, decorrente do Pregão Eletrônico de nº 029/2024 – Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Planalto de Araxá - CIMPLA, objetivando a contratação da empresa BRA Produção e Aluguel de Equipamentos Ltda, CNPJ: 14.899.567/0001-56, em relação aos seguintes lotes: Lote 1.3.1 – Locação de equipamentos para estúdios com os seguintes equipamentos: 03-Câmeras Sensor CMOS 4K de 1/2,5", zoom óptico de 12x capture até UHD 4K 3840 x 2160p30, Saída de vídeo HDMI, 3G-SDI e ND|IHX; 01- PTZ,Controler com até cinco unidades de câmera; Interfaces RS-422/485 e RS-232; 02-Microfones de lapela cardiode WL185; Transmissor Bodypack Leve; Receptor de montagem em rack de canal único; 01-Mesa de áudio Yamaha MGX12 ou similar; 02-Microfones/transmissores de Bastão supercardioides Beta 58ª; receptor de montagem em rack de canal único; 123 Frequências de varredura automática; 03-Tripés para Câmera até 5kg; 01-Tela interativa 65" LG ou similar; 01-Monitor de LED; Entradas HDMI; Tela WIDE SCREEN 16:9 formato

cinema; Resolução em pixel: 1920x1080; 01-Sistema de teleprompter completo; 02-Bancadas para equipamento; 01-Fundo infinito 3x8 metros Verde. Quantidade: 4. Valor Unitário: R\$ 21.549,00 (vinte e um mil, quinhentos e quarenta e nove reais); Lote 1.3.2 – Produção de aula pra ensino mediado por tecnologia: 02-Designer; 01-Produtor; 01-Maquizador; 04-Editores de vídeo; 01-Revisor de conteúdo; 01- Supervisores de estúdio; 02-Redatores. Quantidade: 3. Valor Unitário: R\$ 90.819,00 (noventa mil, oitocentos e dezenove reais); Lote 1.3.3 – Equipe para externa de apoio para aulas e produção de ensino ou estúdio: 01-Câmera concorder três sensores CMOS Exmor R de 1/3", Gravação 4K 60p, lente zoom óptico Sony G 25x integrada com case; 01-Microfone Boom com vara; 01 - Microfone lapela sem fio combinado sem fio para montagem em câmera, Sistema (A: 516 a 558 MHz); 01 -Iluminação de LED uz LED Série Profissional Genaray, Temperatura de cor ajustável de 3200-5600K, Brilho de até 1.400 Lux a 3 pés; 01 - Tripé para Câmera até 4,5kg; 01 -Microfone de bastão Padrão Polar Cardioide, Cesta de grade de dupla camada Projetado para baixo ruído de manuseio, Cabo Longo; 03 - Baterias 14.4V, 98Wh Capacity; 01 - Carregador de baterias sem ventoinha, único ou simultâneo, Corrente de carga de até 1,9ª; 01 Microfone shotgun Suporte antichoque para sapato/poste e pára-brisa peludo, Haste de lança com cabo de alumínio e punho de pistola; 01 Automóvel para deslocamento; 01 Sistema de transmissão Live U ou similar com Comutação e streaming ao vivo tudo-em-um; Tela integrada de 17,3" com tampa removível; 4 x HD-SDI + 1 x HDMI 4K; b.2) SDI suporta áudio incorporado de 16 canais. Quantidade: 4. Valor Unitário: R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil, quinhentos reais); Lote 1.3.4 – Serviço de produção para animação 3D: 04-Profissionais técnicos em 3Dmax com ferramentas de Illustrator, Photoshop e After Effects. Quantidade: 1. Valor Unitário: R\$ 21.600,00 (vinte e um mil, seiscentos reais); Lote 1.3.5 – Locação de equipamentos para 3D: 04-Fones de ouvido Estéreo circumaural fechado; Unidades de acionamento de 40 mm de diâmetro; 04- Computadores com Processador I9 ,24 núcleos, 36 Mb de cache; Memória de 32GB, Adaptador gráfico com 12GB GDDR6 256-bit; Nvidia 3080 ou similar; 04 - Monitores Resolução 1920 x 1080 (Full HD); Tamanho: 24 polegadas, Conexões: Interface: HDMI, VGA. Quantidade: 1. Valor Unitário: R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais); Lote 1.3.6 – Transmissão de aula para ensino mediado por tecnologia: 01-Sistema de software Vmix com Computador com Processador I9, 24 núcleos, 36 Mb de cache; Memória de 32GB, Adaptador gráfico com 12GB GDDR6 256-bit; Nvidia 3080 ou similar; 02-Monitor Resolução 1920 x 1080 (Full HD); Tamanho: 27 polegadas, Conexões: Interface: HDMI, VGA; 01-Placa Black Magic Decklink Duo 2 (2 canais); 01-Interface de áudio/MIDI PreSonus AudioBox USB 96 USB-B. Quantidade: 8. Valor Unitário: R\$ 149.000,00 (cento e quarenta e nove mil); Lote 1.3.8 – Internet para uso geral: 01-Link de internet dedicado via fibra com pelo menos 1giga de download e 200 Mb de upload com redundância em satélite via Starlink ou similar e sistema loadbalance e firewall. Quantidade: 3. Valor Unitário: R\$ 1.479,00 (um mil, quatrocentos e setenta e nove reais); Lote 1.3.9 – Equipe de apoio para serviços de TI em projeto: 01- Analista de rede; 01-Suporte; 01-Técnico de hardware. Quantidade: 2. Valor Unitário: R\$ 15.399,00 (quinze mil, trezentos e noventa e nove reais); Lote 1.3.10 – Energia estabilizada via nobreak e gerador: 01-Nobreak Conversão, Tensão de Entrada: 220V - Tensão de Saída: 220V/127V, banco de baterias; Potência: 100kVA / 80kW; Módulo de potência: 5 x 20kVA; Nobreak on-line com dupla conversão de acordo com a norma NBR 15014; Alto fator de potência de entrada (>0,99); Fator de potência de saída 0.9; 01- Grupo Diesel Gerador Carenado e insonorizado (85db a 1,5m de distância), na capacidade de potência emergencial (stand-by) de 150kVA e potência contínua (prime) de 144kVA, fator de potência 0,8, trifásico, 220/127V, 60Hz, 1800rpm, dotado de Painel de Comando Automático, microprocessado, digital, conforme especificado a seguir, Potência Standby: 150kVA Potência contínua mínima: 144kVA, Tensão Alimentação: 220/127 V. Quantidade: 4. Valor Unitário: R\$ 2.890,00 (dois mil, oitocentos e noventa reais); Lote 1.3.11 – Serviço de Backup na nuvem e MAM para edição: 01-O MAM é um sistema de gerenciamento de mídia escalonável. Suas ferramentas de gerenciamento de ativos e transcodificação ajudam os grupos de trabalho a catalogar, compartilhar e proteger todos os ativos e projetos, e otimizam cada arquivo para uso; 02- Servidor Processador (CPU): 2x Processador de no mínimo 8 Cores @ 2,66 GHz Memória: Mínimo de 32 GB, Armazenamento: 2x SSD 120 GB Enterprise RAID 1 (Sistema Operacional), Fonte de Alimentação: Mínimo de 600 Placa de Rede: NIC 10Gbps Dual Port SFP+, Storage: Conexão SAN, NAS ou DAS. Mínimo recomendado de 48 TB, Placa RAID: Sim, Sistema Operacional: MS Windows Server 2016 ou 2019 Standard, Banco de Dados: MS SQL Server 2017 ou 2019 Standard, Monitor 21.5" LED HDMI, KIT Mouse e Teclado com fio. Quantidade: 1. Valor Unitário: R\$ 1.450,00 (um mil, quatrocentos e cinquenta

reais); Lote 1.3.13 – Locação Equipamentos para TI e suporte: 01-Rack 01 (um) 44U (H2100) L800 P1200 (2000 KG);02 (dois (H2100) L800; 01-Notebook suporte Processador I5 Turbo 4.20GHz; RAM de 8GB, SSD de 256GB, Conexões Sem Fio: Bluetooth; Wi-Fi (2.4 GHz e 5.0 GHz), Entradas e Saídas: Ethernet (RJ-45); HDMI; Leitor de cartão; USB 2.0; 03-Switch de rede 48 portas Ethernet Gigabit; 4 portas SFP+ 10GbE; Capacidade de comutação de 176 Gb/taxa de encaminhamento de 130,94 Mbp. Quantidade: 10. Valor Unitário: R\$ 2.174,00 (dois mil, cento e setenta e quatro reais); Lote 1.3.14 – Locação equipamentos para produção de aula em ensino mediado por tecnologia: 04-computadores Intel I5 com 8Mb memória Ram, SSD 512; 04-Monitores 24" Tela 120 Hz; 01-Servidor de dados NAS Synology ou similar com 30TB; 01- Impressora laser Jet colorida; 04-(Ilhas de edição) Computadores com Processador I9, 24 núcleos, 36 Mb de cache; Memória de 32GB, Adaptador gráfico com 12GB GDDR6 256-bit; Nvidia 3080 Ou similar; 04- Monitores 27"; 08-Fones de ouvido com fio. Quantidade: 4. Valor Unitário: R\$ 3.157,00 (três mil, cento e cinquenta e sete reais); Lote 1.3.15 – Ambientação de Estúdios para utilização e manutenção mensal: 01-Acústica com Placa de espuma acústica L: 1,58 m x C: 1,85 m x H: 0, 02m ou Similar, Cor cinza ou preta, Tipo Difusor PU ou flat; 02-Cenários em marcenaria feitos na medida de 4m x 3m, Pintura de Croma em áreas de cenografia, Fabricação de Croma em compensado naval 6 mm, Pintura de Croma em cor verde com Tinta Profissional Cor 49280, Layout projetado e executado conforme necessidade em cada estúdio. Quantidade: 3. Valor Unitário: R\$ 9.199,00 (nove mil, cento e noventa e nove reais).

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

(Assinado Digitalmente)  
**Deputado ROBERTO MAIA CIDADE FILHO**  
Presidente da ALE/AM

(Assinado Digitalmente)  
**WANDER ARAÚJO MOTTA**  
Diretor-Geral

# CONSUMO CONSCIENTE

EVITE IMPRIMIR, UTILIZE O ALEAM DIGITAL PARA TRAMITAR DOCUMENTOS COMO OFÍCIOS E MEMORANDOS.



**Solicite o seu cadastro**



**Acesse o sistema**



**Tramite os documentos**

**SUORTE AO USUÁRIO**  
**[4340 ou 4341]**



<http://aleam.ikhon.com.br/>

**O consumo de papel pode representar até**

**60%**

**das despesas com material de expediente da Assembleia.**

**EVITE O DESPÉRDÍCIO**



**PODER LEGISLATIVO**  
**ASSEMBLEIA DO AMAZONAS**

**/ ASSEMBLEIAAM**  
**WWW.ALE.AM.GOV.BR**